



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 052/2022, de 03 de agosto de 2022.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 16.250,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100160.015 – Consórcios de Saúde – Contrato de Rateio:

3.1.7.1.70.00.08.01 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PUBLICO.....R\$ 7.250,00

0824401172.111 – Programa Estadual de Assistência Social:

3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

1339200542.031 – Manutenção Ativ. Culturais Recreativas Município:

3.3.9.0.39.00.11.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 16.250,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentarias, sob códigos e especificações a seguir:

1012200162.039 – Manutenção das Ativ. Secretaria Munic. da Saúde:

3.3.9.0.48.00.08.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 7.250,00

0824401172.111 – Programa Estadual de Assistência Social

3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

1339200542.102 – Manutenção das Ativ. da Banda Municipal:

3.3.9.0.36.00.11.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$
5.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 16.250,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
03 dias do mês de agosto de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração